

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

**PORTARIA N.º 164 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Concede **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a servidora Efetiva, da Prefeitura Municipal de Buenópolis”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e no art. 112 da Lei Complementar n.º 16/2007, e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica concedida a **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO** (Licença para tratar de interesses particulares), pelo período de 01(um) ano, **que se dará de 01/02/2025 a 31/01/2026**, ao servidor **BADYSON BRAZ MOURA**, ocupante do cargo efetivo de ACS – Agente Comunitário de Saúde, desde 20/03/2017, através da portaria n.º64 de 21/02/2017, conforme Despacho do Prefeito Municipal na solicitação feita através de e-mail [mbadysonbraz@gmail.com](mailto:mbadysonbraz@gmail.com) datado de 07/11/2024, pelo Senhor **Badyson Braz Moura**, conforme documento em anexo

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 11 de novembro de 2024.

**CÉLIO SANTANA**  
Prefeito Municipal